

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA № 327, DE 29 DE JULHO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n.º 116/GR, de 04.03.2008, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 27.07.2010, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 271/PROGEP, de 22.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal n.º 06, de 25.06.2010, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.018159/2009-78.

SÍLVIA REGINA CARDEAL

MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 02 LO Em 06 08 LO